

ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE • SEEL

JORNAL DA INTEGRIDADE

Edição 2 — Junho 2026 • PCP 2026 • Q7 • Q8 • Q10 • ESG

INTEGRIDADE, DIGNIDADE E RESPEITO

OS PILARES QUE SUSTENTAM O SERVIÇO PÚBLICO GOIANO E PROTEGEM CADA SERVIDOR DA SEEL

MATÉRIA PRINCIPAL • Q7 • Q8 • Q10

Q7 - Ética • Q8 - Correição • Q10 - LGPD

LGPD na SEEL: seus dados têm proteção e você tem direitos

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados — e é importante que cada servidor saiba o que isso significa, tanto como servidor quanto como cidadão titular de dados

O que é a LGPD?

A Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados — estabelece as regras sobre coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de dados pessoais no Brasil, tanto no setor privado quanto no público.

No serviço público, isso significa que os dados dos servidores, cidadãos e parceiros institucionais só podem ser tratados para finalidades específicas, com base legal definida e com transparência sobre quem é o responsável por esse tratamento.

Conhecer a LGPD não é obrigação burocrática: é proteção — para você como titular de dados e para a SEEL como órgão responsável pelo seu tratamento correto.

Quais são seus direitos como titular?

A LGPD garante ao cidadão — e a cada servidor — o direito de saber quais dados seus são tratados, para qual finalidade, e de solicitar correção ou exclusão quando necessário.

Seus direitos incluem: acesso aos dados, correção de dados incompletos ou desatualizados, anonimização ou exclusão quando desnecessários, portabilidade e revogação de consentimento.

Na SEEL, essas solicitações são encaminhadas pelo Portal Expresso:

go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria/pedido-informacao-publica.

[Acesse: goias.gov.br/esporte/lei-geral-de-protecao-de-dados](https://goias.gov.br/esporte/lei-geral-de-protecao-de-dados)

ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS — SEEL

Nádia Regina Alves de Sousa**Lotação:** Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**Tel:** (62) 3201-6068 | **E-mail:** nadia.sousa@goias.go.gov.br

O Encarregado é o canal oficial de comunicação entre a SEEL, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme art. 5º, VIII, e art. 41 da LGPD.

Não ao Assédio 2026: SEEL convida para o evento da CGE

19 de junho
sexta-feira

8h às 12h

A Controladoria-Geral do Estado realiza a 3ª edição do evento que marca o Dia Estadual de Prevenção e Combate ao Assédio no Ambiente de Trabalho no Poder Executivo do Estado de Goiás.

Voltado a servidores das unidades de gestão de pessoas, membros de Escritórios de Compliance, corregedores e ouvidores. O formato inova com estudos de casos práticos, desenvolvendo competências para acolhimento de vítimas, identificação e encaminhamento.

Organização: CGE-GO — Controladoria-Geral do Estado • @cgegoias

Ética • Consumo • ESG • ESG 2.5 - Prêmio Governança Q9

Cada folha impressa custa três vezes

Desde a contratação do serviço de impressão, cada página gerada representa um custo real ao erário. O contrato de outsourcing de impressão da SEEL é do tipo pay per page — pagamos por página impressa. Isso significa que cada folha desnecessária é, literalmente, dinheiro público desperdiçado.

Mas o custo não para aí. Cada impressão consome energia elétrica — outro recurso pago com recursos públicos. A impressora em si é alugada: quanto mais uso, mais desgaste, mais manutenção, mais custo ao contrato. Além do impacto financeiro, há o impacto ambiental. Papel vem de madeira. Madeira vem de árvores. Mesmo quando proveniente de fontes certificadas, o consumo excessivo de papel contribui para pressão sobre florestas e geração de resíduos sólidos.

Servir bem ao público inclui zelar pelos recursos que viabilizam esse serviço. O Código de Ética (Decreto 9.837/2021) é explícito: um de seus pilares é a boa utilização dos recursos públicos com foco em resultados. Usar bem o papel é um ato de ética pública — não um capricho ambiental.

O que você pode fazer:

- Antes de imprimir, pergunte: precisa mesmo ser papel?
- Prefira frente e verso sempre que possível.
- Documentos internos circulem via SEI — sem papel. Rascunhos e apresentações internas não precisam ser impressos.
- Cancele trabalhos desnecessários na fila de impressão.

JUNHO LARANJA Saúde, Prevenção e Solidariedade

Prevenção de Queimaduras

Junho é mês de festas juninas — e de aumento expressivo de acidentes com fogueiras, fogos de artifício e materiais inflamáveis. A maioria dos casos envolve crianças e jovens.

Queimaduras são emergências graves. O tratamento imediato correto faz toda a diferença.

O que fazer imediatamente:

- Resfrie com água corrente fria por 10 a 20 minutos.
- Não use pasta de dente, manteiga ou remédios caseiros.
- Procure atendimento médico imediatamente.
- Supervise crianças perto de fogueiras e fogos.

Anemia e Leucemia: conscientizar salva vidas

Junho é mês de conscientização sobre anemia e leucemia — doenças silenciosas, frequentemente diagnosticadas tarde, quando sintomas como cansaço persistente, palidez e infecções recorrentes já são sinais de alerta.

A leucemia é o câncer mais comum na infância, mas acomete adultos em qualquer faixa etária. O diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura.

Fique atento a:

- Cansaço excessivo sem causa aparente.
- Palidez, falta de ar e tonturas frequentes.
- Infecções repetidas ou que demoram a sarar.
- Manchas roxas ou sangramentos sem trauma.

Exames simples de sangue podem identificar essas condições. Consulte seu médico.

Evidência PCP 2026 — ESG 2.5: Sensibilização sobre responsabilidade socioambiental e uso racional de recursos públicos — Prêmio Governança Q9

Campanha Aquecendo Vidas: a SEEL é ponto de coleta

A Campanha Aquecendo Vidas 2026, do Governo de Goiás por meio da OVG, distribui cobertores e arrecada peças de inverno para famílias em vulnerabilidade social em todos os 246 municípios goianos.

A SEEL integra oficialmente a rede de pontos de coleta. Contribua até 5 de junho.

Itens aceitos: mantas, cobertores, agasalhos, blusas e calças de moletom — limpos e em bom estado de conservação.

PONTO DE COLETA - SEEL
Plataforma do 2º andar, Sede da SEEL

Av. Fued José Sebba, nº 1.170,
Jardim Goiás

Até 5 de junho de 2026

PRÓXIMAS EDIÇÕES DO JORNAL DA INTEGRIDADE — 2026

Edição 3 — Julho: Integridade em contratos, atos lesivos e responsabilização (Q7 · Q8)

Edição 4 — Agosto: Mulheres na SEEL: representatividade, equidade e liderança feminina (Q7 · Q8 · ESG)

Edição 5 — Setembro: Mediação, TAC, TCA e resolução consensual de conflitos (Q8 · Q2 Governança)

ESTA EDIÇÃO GERA EVIDÊNCIA PARA O PCP 2026

Q7 +1PT Divulgação sobre ética — matéria LGPD e proteção de dados	Q8 +1PT Divulgação sobre correição — dados + reforço Não ao Assédio CGE	ESG 2.5 Sensibilização socioambiental — impressão + Aquecendo Vidas	Q10 10.5.3 Evidência execução Plano de Conscientização LGPD
--	--	--	--